

Memorando 18- 6.515/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 24/11/2025 às 16:52:51

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 277/2024, para assinatura.

A Fiscalização Titular será de responsabilidade do Sr. Diego Felipe Becker, conforme solicitação contida no despacho 8 deste memorando.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_277_2024__MAIS_ACONCHEGO__4__assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wesllen Bortolassi Pressi...	25/11/2025 08:55:04	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
Diego Felipe Becker	25/11/2025 09:10:47	1Doc	DIEGO FELIPE BECKER CPF 078.XXX.XXX-32
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	25/11/2025 09:55:15	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Marciane Gielow	25/11/2025 11:33:31	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5892-A0CB-CA96-F766**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO 6.515/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Vicente de Castro, nº 290, Bairro Fanny, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.030-020, inscrita no CNPJ nº 30.192.531/0001-94, telefone (41) 99235-1746, e-mail: casadeapoioiparaadultos@gmail.com, neste ato representada Legalmente pela Senhora Alexandra de Carvalho, inscrita no CPF sob nº 091.917.569-44, RG nº 12.972.633-4 SESP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 146/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 90065/2024, o qual gerou o Contrato nº 277/2024, celebrado em 25 de novembro de 2024, objetivando a Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Portadoras de Deficiência Física e Mental, ambos os sexos com idade entre 18 e 59 anos, destinado ao acolhimento de usuários das Políticas Públicas de Assistência Social, atendidos e acompanhados pela Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família de Chopinzinho – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 277/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 01 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 26/11/2025 a 25/11/2026.

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, o valor unitário que era de R\$ 5.745,72 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,680810%), passa a ser R\$ 6.014,67 (seis mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Execução de serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, ambos os sexos, em situação de dependência grau I e II, com idade entre 18 e 59 anos. Prestação de serviço interrompida durante o acolhimento. Prestação de serviço deve	12	Mensal	R\$ 6.014,67	R\$ 18.044,01	R\$ 216.528,12





	contar com profissionais capacitados, oferecendo serviço de alimentação, higienização, vestuário, acompanhamentos com médicos, psiquiatra, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, cuidadores. Objeto consta quantidade máxima de 3 (três) vagas, período de 1 (um) ano, sendo o pagamento conforme o número de acolhidos e proporcional a data de entrada e saída do acolhido, variação de pagamentos.					
VALOR TOTAL						R\$ 216.528,12

DO VALOR TOTAL – Conforme o reajuste do valor unitário pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor total do Contrato que era de R\$ 206.845,92 (duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), passa a ser de R\$ 216.528,12 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão será de responsabilidade do Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato e como Fiscal Substituto a Marciane Gielow.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DOS ACRÉSCIMOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será acrescido em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 01 (um) ano, reajuste segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona e Décima Sexta do Contrato nº 277/2024, com fundamento legal nos Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de novembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRA DE CARVALHO
Data: 24/11/2025 16:37:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda
Alexandra de Carvalho – Representante Legal
Contratada





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Wesllen Bortolassi Pressinato
Gestor do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal do Contrato

Marciane Gielow
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRA DE CARVALHO, WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO, DIEGO FELIPE BECKER, ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO e MARCIANE GIELOW
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5892-A0CB-CA96-F766>





Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRA DE CARVALHO, WESILEN BORTOLASSI PRESSINATO, DIEGO FELIPE BECKER, ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO e MARCIANE GIELOW
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5892-A0CB-CA96-F766> e informe o código 5892-A0CB-CA96-F766





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5892-A0CB-CA96-F766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRA DE CARVALHO (CPF 091.XXX.XXX-44) em 24/11/2025 16:37:12 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 25/11/2025 08:55:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO FELIPE BECKER (CPF 078.XXX.XXX-32) em 25/11/2025 09:10:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 25/11/2025 09:55:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 25/11/2025 11:33:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5892-A0CB-CA96-F766>

Memorando 19- 6.515/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/11/2025 às 11:46:51

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_277_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_277_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 277-2024 - MAIS
ACONCHEGO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 277/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda. CNPJ: 30.192.531/0001-94. Objeto: Prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 01 (um) ano, reajuste segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo Prazo: 25/11/2026. Valor Total: R\$ 216.528,12 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90065/2024. Fundamento Legal: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 24/11/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Alexandra de Carvalho, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:5757ACF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2025. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 277/2024

Última atualização 28/11/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 146 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2024 **Data de assinatura:** 25/11/2024 **Vigência:** de 25/11/2024 a 25/11/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000126/2024 **Fonte:** GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000180/2024](#)

Objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA E MENTAL AMBOS OS SEXOS COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE USUARIOS DAS POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEX

VALOR CONTRATADO

R\$ 206.845,92

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 30.192.531/0001-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAIS ACONCHEGO SERVICO ASSISTENCIAL LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

1	Termo Aditivo
---	---------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.